



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 006/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES A**  
**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

**1 OBJETIVO DO EDITAL:**

**1.1** Classificação de candidatos do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus para determinar ordem de prioridade da escolha do Setor/Coordenadoria na qual irá estagiar, devido ao fato de estágio ser disciplina obrigatória na grade do curso mencionado.

**2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**

**2.2.1 Quadro de vagas e carga horária.**

Setor de Atuação	Nível Médio/Técnico (Nº de vagas)	Carga Horária Semanal

Coordenadoria de Administração e Planejamento (Contabilidade, Diárias e Passagens, Compras)	2	Até 12 h
Coordenadoria de Gestão de Materiais	2	
Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	1	
Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna	1	

**2.2.2** Os estagiários poderão cumprir até 6 (seis) horas diárias de estágio limitada a 12 (doze) horas semanais.

**2.2.3** Os dias e horários de estágio serão definidos conforme disponibilidade do aluno e necessidade do setor e constarão no termo de compromisso de estágio e no plano de atividades.

**2.3** O estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração auxiliando os setores do campus em atividades administrativas, elaboração de planilhas e documentos, criação de procedimentos operacionais padrão, fluxogramas dos processos executados pelo departamento, organização e arquivo de documentos públicos, entre outras atividades afins à área de administração.

**2.3.1** A previsão das atividades a serem exercidas em cada setor do Campus constará do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo setor concedente do estágio ou de servidor que detenha formação ou experiência na área de Administração.

## **2.4 Dos Requisitos Necessários**

**I.** O candidato deverá estar regularmente matriculado e com frequência no 4º ano/módulo do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Formiga.

**II.** O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal de até 12 (doze) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/03/2018 a 26/03/2018**, nos horários de 08h00 as 19h00 na sala do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, situada no Bloco A do IFMG - Campus Formiga.

**3.2** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

1. Currículo Simplificado (ANEXO I) preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)
2. Comprovante de matrícula no Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso.
3. Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.
4. Documento contendo a matriz curricular assinada pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório**.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo;

### **4.2 Critérios de avaliação:**

**4.2.1** Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

**4.3** A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum (\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})}{\sum (\text{carga horária das disciplinas})}$$

$$\sum (\text{carga horária das disciplinas})$$

**4.4** O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

**4.5** Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

**4.6** A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o

desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

## 5 DO RESULTADO FINAL

**5.1** A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar)

**5.1.1** O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br), conforme cronograma contido no **Anexo III**.

## 6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

**7.1** A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

**7.1.1** O estágio terá duração de exatamente 180 (cento e oitenta) horas.

**7.1.2.** O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

**7.2** Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3x4;

**7.3** A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de até 6 (seis) horas diárias.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAL

**8.1** As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus, [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br).

**8.2** Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: [gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br).

**8.3** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga do IFMG.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2018

**Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA**

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-  
Campus Formiga

**ANEXO I**

<b>CURRÍCULO SIMPLIFICADO</b>	
<b>DADOS PESSOAIS:</b>	
Nome:	Idade:
Endereço completo:	
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Curso atual: ( )Técnico	Instituição: IFMG-Campus Formiga
Nome do curso:	

Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
-------------------------------	---	----------------------------------

**Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):**

Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		

## Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Formiga (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA</b>	<b>70 PONTOS</b>	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3)	Até 70	
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos		
Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos		
Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos		

Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos		
Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos		
Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos		
Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos		
<b>2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO</b>	<b>30 PONTOS</b>	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo)  *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 15 pontos	
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada.  *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 9 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada.  *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 6 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	

### ANEXO III

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
	16/03 a	Setor de Gestão de Pessoas e

Período de Inscrições	26/03/2018	Auditoria Interna do IFMG- campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 27/03/2018	<a href="http://www.formiga.ifmg.edu.br">www.formiga.ifmg.edu.br</a> .
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 27/03/2018	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG- campus Formiga

Formiga, 19 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 19/03/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0030334** e o código CRC **C33EC56D**.

23211.000359/2018-23

0030334v1